Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/05/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/05/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 147 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Paraná, solicitando esforços para realizar parceria com o Município de Cascavel, a fim de que a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA possa receber alunos do nível estadual.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador /PSC

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Edson Souza
Vereador/MDB

Professora Liliam
Vereadora/PT

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A importância de realizar parceria com o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cascavel para que a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA possa receber alunos do nível estadual, porque isso pode proporcionar uma série de benefícios para todos os envolvidos.

Essa parceria pode ajudar a promover uma maior integração entre os sistemas de educação do município e do estado, permitindo que os alunos tenham acesso a uma maior variedade de recursos e experiências educacionais. Além disso, a colaboração pode permitir uma maior troca de conhecimentos e informações entre as instituições envolvidas, o que pode resultar em melhores práticas e métodos de ensino.

Ainda, pode ser especialmente benéfica para a CETEA e seus alunos, que podem se beneficiar de uma maior diversidade de experiências e perspectivas. Os alunos do nível estadual podem trazer novas ideias e abordagens para o ambiente de aprendizagem da CETEA, o que pode ajudar a enriquecer o currículo e a tornar o ambiente de aprendizagem mais estimulante e diversificado.

Por fim, essa parceria pode ajudar a fortalecer a inclusão e acessibilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista na sociedade. Ao promover uma maior colaboração entre instituições educacionais e governamentais, é possível estabelecer uma base mais sólida para a inclusão de pessoas com deficiência e garantir que essas pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA